

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação ocorrida na Reunião de Diretoria realizada em 07 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o quanto determina o art. 40, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revoga a Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e dá outras providências aplicáveis expressamente às Empresas Estatais submetidas à Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização, adequação, reformulação e aprimoramento do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAR aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2018;

RESOLVE

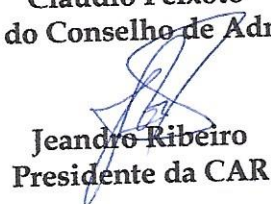
Art. 1º Aprovar o novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAR, contendo as normas e os procedimentos para as aquisições, por licitação, dispensa ou inviabilidade de competição, de obras, bens e serviços, bem como para alienação de bens, regulamentado, ainda as demais regras necessárias para atendimento de suas necessidades e consecução de seus fins institucionais.

Parágrafo único. A íntegra do Regulamento ficará permanentemente publicada no portal institucional da CAR em sua versão atualizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado da Bahia, revogando-se as disposições contrárias.



Cláudio Peixoto
Presidente do Conselho de Administração



Jeandro Ribeiro
Presidente da CAR